



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATO Nº 165/2025
ADITIVO I

AQUISIÇÃO DE BRITA TIPO Nº 02, RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE Nº 159/2025 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FABIO LUIZ MORGAN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 29.726.662/0001-70, localizada na rua Leonardo Sefrin, nº 220, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99430-000, representada neste ato por Sr. **FABIO LUIZ MORGAN**, inscrita no CPF sob nº 015.685.640-90 e RG nº 1086777305, residente e domiciliada na Leonardo Sefrin, nº 220, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para aquisição de brita tipo nº 02.

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 085/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prazos de que tratam esta cláusula poderão, durante seu transcurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 10 de abril 2026 a 09 de junho de 2026, a entrega do objeto do Contrato nº 165/2025, conforme protocolo nº 431/2026.

1.2. PARÁGRAFO SEGUNDO: A referida prorrogação de prazo contratual se faz necessária devido a finalização e possível ampliação de trechos dentro do convênio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

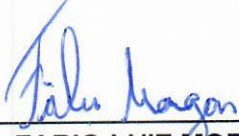
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 06 de abril de 2026.

SILMAR
DEMAMAN:4
9664093149

Assinado de forma digital
por SILMAR
DEMAMAN:49664093149
Dados: 2026.04.06
14:13:04 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FABIO LUIZ MORGAN
GDM – GRUPO DENDENA E MORGAN
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

JONEIS DE MORAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.364/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

